**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****DECISÃO**Recorrente: Priscila Ferreira dos Santos  
Inscrição:428

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão.

Cuida-se de recurso interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 001/2017, onde em síntese insurge-se quanto o resultado, alegando em síntese que não fora atribuída as notas quanto a experiência profissional e comprovação de tempo de serviço relacionados com a atribuição do cargo.

Em síntese, é o que se tem a relatar. O presente recurso é tempestivo e preenche os requisitos do instrumento convocatório, de modo que dele o conhecemos e passamos a decidir.

Procedendo revisão dos documentos juntados no ato da inscrição, bem como das razões recursais percebe-se que as pretensões da recorrente em parte são procedentes, uma vez que procedida nova análise curricular, observa-se que não atribuídas as notas referentes a experiência profissional, malgrado tenha a recorrente comprovado a juntada dos comprovantes no ato da inscrição.

Assim, por assistir razão a recorrente, imperioso se faz a atribuição de notas no quesito de experiência profissional relacionadas com a função/atribuições do cargo, devendo ser publicada nova tabela classificatória.

Deste modo, conhecemos do presente recurso e por unanimidade o julgamos procedente o recurso, para que seja alterada a nota atribuída a recorrente.

Alvorada do Oeste, 06 de abril de 2017.

---

**Angela Lélis Pedro**  
Presidente

---

**Emerson Holbert Modro**  
Secretário

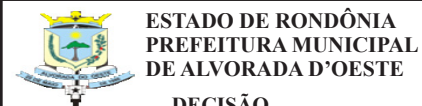
---

**Esdras Carvalho Bragança**  
Membro

---

**Wilson Vicente da Cruz**  
Membro

---

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Membro  
Secretaria Municipal de Administração**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****DECISÃO**Recorrente: Valdir Teodoro de Farias Santos  
Inscrição:307

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão.

Cuida-se de recurso interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 001/2017, onde em síntese insurge-se a recorrente quanto ao resultado final de títulos, uma vez que a seu sentir não teria esta comissão computado os cursos de Gestão de Pessoas e Assistente Administrativo.

Em síntese, é o que se tem a relatar. O presente recurso é tempestivo e preenche os requisitos do instrumento convocatório, de modo que dele o conhecemos e passamos a decidir.

Depreende-se das razões recursais que sorte não assiste o recorrente, uma vez que procedida nova análise curricular do recorrente, observa-se que a manutenção da nota atribuída é medida que se impõe, por não haver qualquer equívoco na atribuição de pontuação, mormente por ter lhe sido atribuído nota máxima no quesito de certificados de cursos de capacitação.

Deste modo, por não haver qualquer equívoco na atribuição de nota na análise curricular da recorrente, conhecemos do presente recurso e por unanimidade o julgamos improcedente, para que seja mantida inalterada a nota atribuída a recorrente.

Alvorada do Oeste, 06 de abril de 2017.

---

**Angela Lélis Pedro**  
Presidente

---

**Emerson Holbert Modro**  
Secretário

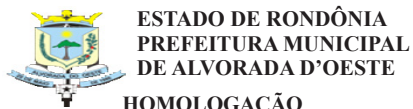
---

**Esdras Carvalho Bragança**  
Membro

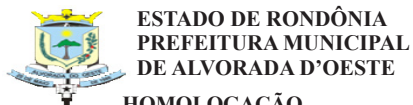
---

**Wilson Vicente da Cruz**  
Membro

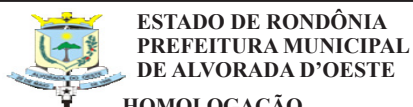
---

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Membro  
Secretaria Municipal de Administração**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 277/SEMAD/2017, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, BOTIJÕES DE 7 KG, DE 13 KG E DE 45 KG, BEM COMO ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500 ML E GALÕES DE 20 LTS), POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 65.588,00** (SESENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OTENTA E OITO REAIS).ALVORADA DO OESTE,  
10 DE ABRIL DE 2017.

---

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2017, REFERENTE À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 002/FMS/2016, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), TENDO ESTES A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, **HOMOLOGO** A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J B R BRITO EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 27.688,70** (VINTE SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).ALVORADA DO OESTE,  
10 DE ABRIL DE 2017.

---

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 278/SEMAD/2017, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES FRANCÊS, PÃES DE QUEIJO, BOLOS CONFEITADOS E RECHEADOS E REFRIGERANTES), POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 78.597,60** (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).ALVORADA DO OESTE,  
10 DE ABRIL DE 2017.

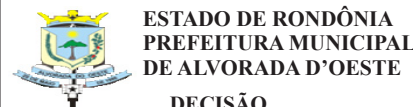
---

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ALUGO CASA**

Alugo uma casa nos fundos na Rua Aracaju, 1864, com 3 quartos sendo um apto mais 1 WC social, sala grande, cozinha, área de serviço, área na frente, quintal independente. Preços a combinar. Visitas na Rua Aracaju, 1864 loja ou informações pelos fones 3423 0688 ou 984 558289.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**Aviso de Suspensão de Abertura de Licitação  
Pregão Presencial N.11/2017A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo o objeto é a: **Contratação de empresa para serviços de manutenção em consultórios odontológicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Saúde**, fica a partir da data de publicação deste ato suspensa a abertura por tempo indeterminado, salientamos que o motivo da suspensão é para saneamento dos possíveis vícios apontados no pedido de impugnação impetrado pela empresa MACHADO & PEGO LTDA – ME.São Francisco do Guaporé-RO,  
30 de Março de 2017.

---

Evandro Buciofi  
Pregoeiro Oficial  
Port.132/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****DECISÃO**Recorrente: Tatiane Silva Rech  
Inscrição:658

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão.

Cuida-se de recurso interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 001/2017, onde em síntese insurge-se a recorrente quanto aos requisitos de desempate constantes no instrumento convocatório.

Em síntese, é o que se tem a relatar. O presente recurso é tempestivo e preenche os requisitos do instrumento convocatório, de modo que dele o conhecemos e passamos a decidir.

Depreende-se das razões recursais que sorte não assiste o recorrente, uma vez que procedida nova análise curricular do recorrente, observa-se que a manutenção da nota atribuída é medida que se impõe, por não haver qualquer equívoco na atribuição de pontuação.

Ademais, em suas razões a recorrente se apegou a questões inerentes ao instrumento convocatório, e não a sua avaliação, impende destacar que a impugnação ao instrumento convocatório deve ser manejada em momento oportuno, e não neste momento, que conforme previsto no edital se presta somente a questões atinentes ao resultado final de títulos, classificação e outros.

Ora, se a recorrente discordara dos critérios de desempate, deveria ter manejado impugnação ao edital, que repise-se não cabe neste momento.

Deste modo, por não haver qualquer equívoco na atribuição de nota na análise curricular da recorrente, conhecemos do presente recurso e por unanimidade o julgamos improcedente, para que seja mantida inalterada a nota atribuída a recorrente.

Alvorada do Oeste, 06 de abril de 2017.

---

**Angela Lélis Pedro**  
Presidente

---

**Emerson Holbert Modro**  
Secretário

---

**Esdras Carvalho Bragança**  
Membro

---

**Wilson Vicente da Cruz**  
Membro

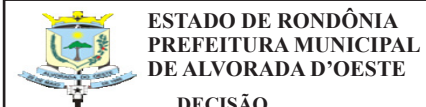
---

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Membro  
Secretaria Municipal de Administração**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Pedido de **ARNALDO GOMES FERREIRA**, Localização LINHA 45 KM 02, LOTE: 02-C, SETOR: PARECIS, GLEBA 01, **ALTA FLORESTA D'OESTE – RO**, CPF: 301.375.199-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/04/2017, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Pedido de **ARNALDO GOMES FERREIRA**, Localização LINHA 45 KM 02, LOTE: 02-C, SETOR: PARECIS, GLEBA 01, **ALTA FLORESTA D'OESTE – RO**, CPF: 301.375.199-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/04/2017, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura.**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA**A (o) **Auto Posto Carretão**, localizada na Av. Trinta de junho nº 2389, Presidente Médici, com CNPJ ou CPF nº 17.908.995/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 10/04/2017, a solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso Comerciais e Serviços no seguinte local Av. Trinta de junho nº 2389.

Coordenadas geográficas Lat: 11° 16' 22,22" Lon: 61° 90' 18,06"

Porto Velho, 10 de abril de 2017

---

**Lucia Dal Bosco**  
Proprietário/Responsável**PEDIDO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL - LA**O SENHOR **VALMIRO DIAS FERREIRA**, INSCRITO SOB O CPF Nº 577.871.152-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1,0 HECTARE DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL RURAL 84A, DA GLEBA RIO BRANCO, SETOR SÃO MIGUEL, SUB GLEBA 02 NA LINHA 90 SUL, KM 10, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****DECISÃO**Recorrente: Nilza Medeiros Siqueira da Silva  
Inscrição:449

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão.

Cuida-se de recurso interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 001/2017, onde em síntese insurge-se a recorrente quanto aos requisitos de desempate constantes no instrumento convocatório, alegando ainda que pessoas com a mesma experiência que a recorrente receberam notas diversas da mesma.

Em síntese, é o que se tem a relatar. O presente recurso é tempestivo e todavia não preenche os requisitos do instrumento convocatório, de modo que dele não conhecemos.

Depreende-se das razões recursais que a recorrente se apegou a questões inerentes ao instrumento convocatório, e não a sua avaliação, impende destacar que a impugnação ao instrumento convocatório deve ser manejada em momento oportuno, e não neste momento, que conforme previsto no edital se presta somente a questões atinentes ao resultado final de títulos, classificação e outros.

Ora, se a recorrente discordara dos critérios de desempate, deveria ter manejado impugnação ao edital, que repise-se não cabe neste momento.

O Edital estabelece em seu item 16.3 que serão indeferidos os recursos que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento, vejamos;

Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital (modelo Anexo IV), **assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento**

Deste modo, por não ter a recorrente explicitado de forma completa qual insurgência contra resultado final de títulos, classificação, e ainda aliado a ausência de causa de pedir, não conhecemos do recurso e por unanimidade o julgamos improcedente, para que seja mantida inalterada a nota atribuída ao recorrente.

Alvorada do Oeste, 06 de abril de 2017.

---

**Angela Lélis Pedro**  
Presidente

---

**Emerson Holbert Modro**  
Secretário

---

**Esdras Carvalho Bragança**  
Membro

---

**Wilson Vicente da Cruz**  
Membro

---

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Membro  
Secretaria Municipal de Administração





Table with 5 columns: ID, Name, Score, Grade, Status. Rows include Dayla Ediele Fogues, Joselaine Magalhães Bueno dos Santos, Cybele Wionczak Gomes, Brenda Silva Alencar, Jéssica Alves Costa, Silvia Gonçalves da Silva Fernandes.

PSF- TANCREDÓPOLIS

Table for PSF- TANCREDÓPOLIS with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Selma Ana de Carvalho.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Large table for TÉCNICO EM ENFERMAGEM with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Contains many names and scores.

Table with 5 columns: ID, Name, Score, Grade, Status. Rows include Wellington Martins, Ruan Lucas de Sá, Angelita Passos Rodrigues da Costa, Glauber Silva de Jesus, Deivid de Alencar, Bruno Ricardo Brante da Silva Gomes, Haddad Dália Picola Barbosa, Ranieli Aparecida Fogaça da Silva, Regiane Pereira de Souza, Paulo Fagner dos Reis Rodrigues, Juliano Gomes de Deus, Cristiane Muczkinski Raimundo, Beatriz Porto Rodrigues, Carina da Silva Campos da Rocha, Romario Pereira da Silva, Gesiane Tavares Dalcool, Rayane Rosa da Silva, Marcos Antonio Dias de Lima, Kevin Phatrick de Sousa, Diana Ferreira de Lima, Wellington Dalia de Oliveira, Wagner Henrique Freire de Oliveira, Edmar Rodrigues da Cruz, Anderson de Oliveira Santos, Reginaldo de Souza Costa, Valdivino Braga de Oliveira, Mirian de Souza Alves Pereira, Cleonice Maria dos Santos, Lilian Shamanta Faustina Simon.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 15 – EMEF NOVO DESTINO (LH14)

Table for MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 15 with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Magda Celestino Barbosa do Nascimento, Leidiane Rodrigues Santana, Evellen Cristine Bento Texeira, Alcione Gleice de Oliveira, Talytha Rhyane Cardoso da Silva, Tifany Barbosa do Nascimento, Marciel Martins Rodrigues, Keslen Naiara dos Santos Souza, Jociel Martins Rodrigues, Euripa Martins Rodrigues, Lúslana Ferreira Stocher.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- TANCREDÓPOLES- EMEF HUBERTO DE CAMPOS

Table for MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- TANCREDÓPOLES with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Rosilaine Ferreira de Freitas, Lucineide Texeira da Silva, Maria Sonia Freitas da Silva, Gleiciane Sobral de Oliveira, Rosimar de Santana Teixeira, Luiz Henrique Gaspar Gomes, Edvan Rodrigues de Souza, Patricia Gonçalves Pinto, Querem dos Santos Souza, Fernando Henrique Agulhare, Jeane Bragança, Eudocia Alves da Silva, Rosimar Lopes Martins, Simone Etiene Silva, Raquel Rosa da Silva, Cledenilson do Nascimento Texeira, Lucia da Silva, Darci Aparecida Nascimento Jose Gomes, Erica dos Santos Cruz, Andre da Silva Perreira, Cassy Jhony Batista Cardoso, Camila Alves Ferreira, Jessica Fernanda Santos Almeida, Noemi Nachtigall Ferreira, Roseide Passos Salvador, Oliziane da Silva dos Santos, Sirlei Gustavo Oliveira.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 48- EMEF RAPOUSO TAVARES (LH44)

Table for MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 48 with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Fernando Henrique Agulhare, Jeane Bragança, Eudocia Alves da Silva, Rosimar Lopes Martins, Simone Etiene Silva, Raquel Rosa da Silva, Cledenilson do Nascimento Texeira, Lucia da Silva, Darci Aparecida Nascimento Jose Gomes, Erica dos Santos Cruz, Andre da Silva Perreira, Cassy Jhony Batista Cardoso, Camila Alves Ferreira, Jessica Fernanda Santos Almeida, Noemi Nachtigall Ferreira, Roseide Passos Salvador, Oliziane da Silva dos Santos, Sirlei Gustavo Oliveira.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 64- EMEF MATILDE DUTRA ROZO

Table for MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 64 with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Rozimeire Merino Nunes, Ademilson Jose dos Santos, Gessia Kaele Lino Alves, Idalina Macedo dos Santos Silva, Lucileia Valerio Cabral.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- ALVORADA DO OESTE (ZONA URBANA) – EMEF MATILDE DUTRA ROZO

Table for MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- ALVORADA DO OESTE with columns: Nome do Candidato, Inscrição, Nota, Colocação. Includes Nacípio Gomes Melo, Wiliosmar de Oliveira, Jose Aparecido Cassimiro, Marcia Soares Carvalho, Iliasmir Vasconcelos de Souza, Cirilo Pereira Rocha, Juliano Solton, Rodrigo Rodrigues Barbosa, Keytson Lucas Pereira Miranda, Wellington Fernando da Graça Pinheiro, Mateus Henrique Martins da Silva.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Abril de 2017.

Angela Lélis Pedro Presidente

Emerson Holbert Modro Secretário

Esdras Carvalho Bragança Membro

Wilson Vicente da Cruz Membro

Maria Lucieda de Holanda Rego Secretária Municipal de Administração

Jose Walter da Silva Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE E CAFÉ DE JI-PARANÁ LTDA - COOPERLEITE inscrito no CNPJ 04.203.879/0001.20, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores Associados, para reunirem em Assembleia ordinária, a ser realizado no dia 28 DE ABRIL DE 2017, na sede da Cooperativa Localizada a Linha 08, Gleba 04 lote 24 zona rural, primeira convocação às 14:00 Horas, segunda 15:00 horas, terceira e última convocação as 16.00 horas, para tratar assunto sobre:

- Prestação de contas de 2016 (Demonstrações Contábeis); Assuntos internos; Filiação de novos sócios; Filiação na Unicafi

Ji-Paraná RO, 10 de abril de 2017.

Elcio Gomes Guindes Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 016/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1972/17/SEMUSA. A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 10.115.321,60 (dez milhões, cento e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 26 de abril de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 005/CGSRP/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da licitação Pregão Eletrônico 005/CGSRP/2017 para Formação de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 2-012/CGSRP/2017

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, com abastecimento em um raio de 50 km da sede da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO (SEMTAS, SEMECE, SEMOSPA, SEMSAU e GABINETE), de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V. Empresa Vencedora: JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 07.188.368/0002-55 VALOR: R\$ 637.760,00 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais); ELVIS DIAS DE SOUZA ME – CNPJ: 13.436.844/0001-21 VALOR: R\$ 84.067,40 (oitenta e quatro mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com, com Geliel dos Santos Neres Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços.

Vale do Paraíso/RO, 07 de abril de 2017.

Flávio Duarte Vargas Pregoeiro Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

Parecer Jurídico: Loana Carla dos Santos Marques Parecer Controle Interno: Cleider Roberto da Rocha











execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES
Em caso de atraso injustificado na entrega dos suprimentos, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:

Multa 2% (dois por cento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;

Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;

Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;

Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;

Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nºs 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito: Pela Administração, quando:

As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).

Autorizado o fornecimento, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/CPL/2016, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº 558/SRP/2016

A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/CPL/2016, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

Andra Delfino Silva
Presidente – SRP
Mat. 1357

ANEXO I

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, MARCA, DETENTORA, VALOR UNIT. HOMOLOGADO, VALOR TOTAL HOMOLOGADO, QUANT. LICITADA. Includes items like PINGEL 1.1/4, ROLA DE LÁ 9cm, TINTA ACRILICA FOSCO, etc.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, MARCA, DETENTORA, VALOR UNIT. HOMOLOGADO, VALOR TOTAL HOMOLOGADO, QUANT. LICITADA. Includes items like TINTA A BASE D'AGUA, RESINA A BASE DE INTA A BASE D'AGUA, etc.

Andra Delfino Silva
Pres. SRP
Mat. 1357

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

DETENTORA

Table with columns: EMP., RAZÃO SOCIAL. Includes: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA, CNPJ:11.055.272/0001-05, Av. Brasil, nº.1172, Bairro Nova Brasília, CEP: 76.98-448.

Tarcísio Domingos Zanatta
Representante legal
CPF: 677.114.562-04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2017.

ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº.511/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TRAZIDAS PELO DECRETO 2009/2017, PERTENCENTES A MICORREGIÃO DE JI-PARANÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO IBGE, SENDO OS MUNICÍPIOS DE: JARU, JI-PARANÁ, MIRANTE DA SERRA, NOVA UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, THEOBROMA, URUPÁ E VALE DO PARAÍSO. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

REQUISITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAFP).

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK PANORAMA RÁPIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), em atendimento ao que consta no Processo nº 228/SEMAFP/2017 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta sessão será no dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília); local www.licitanet.com.br . Valor estimado: R\$ 2.644,67 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no site http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/036/2016. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 511/2010 com o Decreto Municipal nº 2009/2017 e Decreto Federal nº. 8.538/15, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e alterações dadas pela Lei 147/14.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/04/2017 às 08:00 hs até 24/04/2017 às 18:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2017 das 08:00 hs até às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/04/2017 às 09:00 horas. LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 228/SEMAFP/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0\*\*69) 3463-2812

Mirante da Serra em 10 de Abril de 2017.
Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2017.

ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº.511/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TRAZIDAS PELO DECRETO 2009/2017, PERTENCENTES A MICORREGIÃO DE JI-PARANÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO IBGE, SENDO OS MUNICÍPIOS DE: JARU, JI-PARANÁ, MIRANTE DA SERRA, NOVA UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, THEOBROMA, URUPÁ E VALE DO PARAÍSO. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

REQUISITANTE: SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto e a: AQUISIÇÃO DE 05(cinco) PNEUS 195/65 R 15 E UM JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.6L MT LT, PLACA NCR 9755, TOMBAMENTO 08586, ANO 2014/2014. Conforme Memorando Circular nº 076/SEMTAS/2017, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$ 2.126,97 (dois mil, cento vinte e seis reais e noventa e sete centavos) conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Esta licitação rege-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010 e Decreto Municipal 2009/2017.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/04/2017 às 08:00 hs até 24/04/2017 às 18:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/04/2017 das 10:00 hs até às 10hs29min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/04/2017 às 10hs30min. LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 231/SEMTAS/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0\*\*69) 3463-2812

Mirante da Serra em 10 de Abril de 2017
Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2017.

ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº.511/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TRAZIDAS PELO DECRETO 2009/2017, PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL DO ESTADO (LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA). AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

REQUISITANTE: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP).

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é: AQUISIÇÃO de Pneus e Câmaras de ar para manutenção da Máquina Retro Escavadeira Randon, Tombamento 7683, para manutenção e conservação da mesma, em atendimento ao que consta no Processo nº 209/SEMOSP/2017 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta sessão será no dia 25 de Abril de 2017 às 14hs30min (horário de Brasília); local www.licitanet.com.br . Valor estimado: R\$ 5.023,00 (cinco mil e vinte e três reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no site http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 511/2010 com o Decreto Municipal nº 2009/2017 e Decreto Federal nº. 8.538/15, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/04/2017 às 08:00 hs até 25/04/2017 às 12:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2017 das 14:00hs até às 14hs29min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/04/2017 às 14hs30min. LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 209/SEMOSP/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0\*\*69) 3463-2812

Mirante da Serra em 10 de Abril de 2017
Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

